



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADOR WESLEY RIBEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 03/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 293 /2025

(Emenda impositiva saúde)

Servidor Responsável: [Assinatura]



OBJETIVO DA EMENDA:

Garantir a destinação de recursos financeiros adequados e suficientes para a plena execução do plano de trabalho a ser apresentado pela Associação das Pessoas com Deficiência de Paracatu, sem acarretar qualquer prejuízo aos valores já previstos no ANEXO III – Transferências a Terceiros da Lei Orçamentária Anual de 2026.

() CUSTEIO

(X) INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

Associação das Pessoas com Deficiência de Paracatu

CNPJ:

20.583.548/0001-19

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Saúde

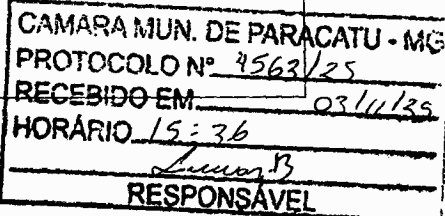
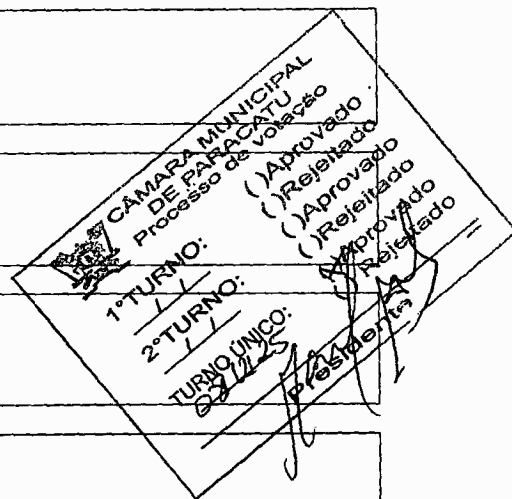
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0018 Reserva para emendas impositivas (50% saúde)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 28 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
WESLEY RIBEIRO FERREIRA SILVA
Data: 03/11/2025 14:42:13-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

VEREADOR WESLEY RIBEIRO